

QUEM SOMOS

É o resultado da integração de 8 corretores tradicionais portugueses (com uma experiência agregada no mercado segurador de mais de 300 anos) e da vontade de um conjunto de profissionais experientes de constituir um projecto de referência na corretagem de seguros em Portugal.

QUALIDADE DE SERVIÇO

Para a Patris Seguros, a satisfação do cliente é fundamental. Asseguramos a manutenção de um elevado nível de serviço garantido pela Certificação de Qualidade pela Normas ISO 9001

Patris Seguros – Corretores e Consultores de Seguros, SA

Rua de Santa Catarina, 706, 3º/ 4º
4000-446 PORTO
Telef. +351 222 007 500
Fax: +351 222 082 387
e-mail: geral.seguros@patris.pt
Capital Social: € 400.000,00
Pessoa Colectiva: 501278699
Registo ISP: 607177996/3 (vida/não vida)

www.patris-seguros.pt



Casos “especiais”

Ter em atenção as seguintes situações especiais:

- a) Quando o condutor não for o proprietário do veículo, anotar sempre a identificação dos dois;
- b) Se o acidente envolver um veículo articulado composto por tractor e reboque, anotar a matrícula de ambos, e identificar as apólices que cobrem cada um deles, em especial a do tractor;
- c) Se o acidente envolver um veículo de matrícula estrangeira, além da identificação do proprietário, do condutor, do veículo, nº da carta verde e da apólice, verificar qual o país onde o veículo tem o seu estacionamento habitual.
- d) Se o acidente envolver mais do que dois veículos, todos os intervenientes deverão preencher uma DAAA, em conjunto com os condutores (intervenientes) dos veículos que tenham embatido entre si.
- e) Se o veículo responsável pelo acidente não tiver seguro válido, pedir sempre a intervenção imediata das autoridades competentes.
- f) Se os condutores dos outros veículos intervenientes se puserem em fuga, anotar, sempre que possível, as matrículas respectivas, eventuais testemunhas e alertar sempre as autoridades competentes.
- g) No caso de acidente provocado pelo mau estado da via de circulação ou das tampas de saneamento ou outras, deve ser também elaborada uma DAAA. Neste caso, deve ser sempre chamada a autoridade policial e recolhida a identificação de testemunhas, evitando-se, na medida do possível, qualquer embaraço ao tráfego.

Em caso de acidentes com feridos:

- a) Não tente mover ou deslocar alguém que esteja ferido com gravidade.
- b) Tente manter essa pessoa confortável e quente.
- c) Ligue imediatamente para o 112, não abandonando o local antes da chegada da ambulância.